



# FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955  
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

## ESTADUAL DE VERÃO FEDERADOS – MIRIM A SÊNIOR 2017

DATA	LOCAL	REUNIÃO TÉCNICA
01 a 03 / 12 / 2017	Parque Aquático do GNU (Rua Quintino Bocaiúva, nº 500 – Bairro Moinhos de Vento, POA / RS)	01 / 12 / 2017 às 15h50

Inscrições até	Valores	Forma de pagamento	Cortes
24 / 11 / 2017 (sexta feira)	R\$ 17,00 (queda nágua)	Banco Santander – Ag. 1402 CC : 13000123 – 9	Sem cortes

### HORÁRIO DAS ETAPAS

Sexta feira (tarde), Sábado (manhã e tarde) e Domingo (manhã).

	Aquecimento	Início das provas
<b>Sexta feira (01 / 12 / 2017) – Tarde</b>	15h00 às 15h50	16h
<b>Sábado (02 / 12 / 2017) – Manhã</b>	08h00 às 08h50	9h
<b>Sábado (02 / 12 / 2017) – Tarde</b>	14h30 às 15h20	15h30
<b>Domingo (03 / 12 / 2017) - Manhã</b>	08h00 às 08h50	9h

### REGULAMENTO ESPECÍFICO

#### CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES

**Art. 1º** A Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos (FGDA) realizará anualmente o Estadual de Verão Federados, destinado aos nadadores federados das entidades filiadas a Federação, conforme estabelece o regulamento geral das competições e o presente regulamento específico, tem por finalidade desenvolver a natação promover o intercâmbio desportivo no RS.

#### CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

**Art. 2º** Poderão participar todos os nadadores das categorias de **Mirim a Sênior** Federados, que nadarão em suas respectivas categorias Sub Classes (Mirim I e II, Petiz I e II, Infantil I e II, Juvenil I e II, Júnior I e II e Sênior) e separadas por masculino e feminino. De Infantil a Sênior, será inserido no sistema de forma absoluta.

#### CAPÍTULO III – DO PROGRAMA

**Art. 3º** O programa de provas deste Torneio, inserido na página final deste regulamento, será disputado em quatro (04) etapas e em três dias de competição, sempre com



# FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955  
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

provas finais, de acordo com as datas previamente marcadas para sua realização, não havendo séries eliminatórias.

## **CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 4º** A entidade filiada a Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos, que tenha solicitado ou sido indicada para sediar o evento deverá reunir condições técnicas necessárias para promover este evento (Piscina de 50 mts, com oito raias no mínimo, aquecida, com blocos de partida em ambas as cabeceiras, áreas cobertas e próximas a piscina para instalação dos equipamentos eletrônicos e de informática, espaço suficiente para acomodar os mesários e o banco de controle, marcação e postes de fixação de bandeirolas de viradas do nado costas, corda de escape em ambos os lados\*, iluminação adequada, pontos de acesso a internet\* e deverá estar a disposição da Federação no mínimo 1 hora antes do início do aquecimento).

**§ 1º** Os atletas poderão participar de 6 provas individuais (nº etapas + duas) mais as provas de revezamentos. Não excedendo 2 provas por etapa.

**§ 2º** Mirim e Petiz poderão participar de 5 provas individuais (nº etapas + uma) mais as provas de revezamento. Não excedendo 2 provas por etapa.

**Art. 5º** Não serão validadas as inscrições dos (as) atletas que até à data limite para inscrição do Torneio não estejam regularizados na Federação.

**§ único** Não serão aceitas inscrições de entidades que estiverem com débitos pendentes junto à tesouraria da Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos.

**Art. 6º** Valor das inscrições:

**Provas Individuais : R\$ 17,00 (queda n água)**  
**Provas de Revezamentos : R\$ 68,00**

**§ 1º** As equipes participantes deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio de depósito bancário na conta corrente da Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos, no **Banco SANTANDER**, Agência 1402, Conta Corrente 13000123 – 9.

**§ 2º** **O pagamento deverá ser realizado até o dia 28/11/2017, impreterivelmente.**

**§ 3º** É obrigatório o envio do comprovante de pagamento por e mail para [contato@fgda.com.br](mailto:contato@fgda.com.br) até o dia 29/11/2017.

**§ 4º** As entidades que não efetuarem o pagamento e ou não enviarem o comprovante dentro dos prazos determinados no **§ 2º e 3º do presente artigo**, serão automaticamente excluídas do evento.



# FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955  
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

**Art. 7º** A competição poderá ser realizada em piscinas de 25 a 50 mts de extensão, a critério do Conselho Técnico de Nataação do RS e da Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos, e deverá ainda ser composta por no mínimo de oito raias.

**§ Único - Conforme consulta junto ao Conselho Técnico de Nataação do RS, ficou acordado do evento ser realizado em piscina Olímpica (50 mts).**

**Art. 8º** No início de cada etapa os revezamentos deverão ser confirmados pelas entidades participantes com a retirada das respectivas fichas de nado junto ao árbitro geral no início do aquecimento. As fichas deverão ser preenchidas com o nome e com o registro dos atletas na CBDA relacionados no relatório de inscrição e entregues até o final do aquecimento da referida etapa ou quando assim o árbitro geral determinar.

**Art. 9º** Finalizado o prazo de entrega das fichas de revezamento não será permitida alterar a sequência dos nadadores nem substituí-los. Substituições após o prazo de entrega dos cartões somente podem ser efetuadas no caso de apresentação de um documento médico atestando a emergência (regra da FINA – SW 10.12).

**Art. 10º** Os cortes dos atletas deverão respeitar os prazos informados (72h) antes da realização do evento, sendo encaminhado através de e mail : [contato@fgda.com.br](mailto:contato@fgda.com.br).

**§ 1º** O atleta que não comparecer na(s) prova(s) em que estiver inscrito, pagará uma multa de R\$ 40,00 (Quarenta Reais) por prova; salvo por motivo de saúde ou de força maior, devidamente comprovado por atestado de saúde em até 120 horas após o término do evento. Na falta deste, a ficha comprobatória de ausência será encaminhada ao técnico da equipe, para cobrança de seu(s) respectivo(s) atleta(s);

**§ 2º** O atleta deverá comparecer ao local do evento com cópia de certidão de nascimento ou carteira de identidade, para eventual conferência de sua categoria;

- **Art. 11º** todos atletas para participarem dos eventos no CBDAWEB, deverão realizar a sua renovação ou cadastro novo na temporada 2017. **O prazo limite para renovação e cadastro novo é até o dia 22 de novembro (quarta feira) de 2017.**
- **§ único - Para procederem com a renovação ou transferência dos atletas, não há necessidade do envio de foto deste, entretanto, para cadastros novos obrigatoriamente os representantes técnicos dos clubes filiados deverão encaminhar para as suas Federações de origem “foto recente 5x7 digitalizada em fundo branco sem uniforme de clubes. A não apresentação desta foto não tornará possível o cadastro do atleta junto ao sistema. Este item é**



# FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955  
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

**destinado somente para cadastros novos ou para atletas que não participaram dos eventos no ano de 2016.**

## **CAPÍTULO V – DA DIREÇÃO**

**Art. 12º** O presente regulamento está subordinado ao Regulamento Geral de Competições da Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos.

**Art. 13º** O Árbitro Geral e demais autoridades serão indicadas pela coordenação de arbitragem da FGDA.

**Art. 14º** Durante o período de aquecimento, os nadadores **não deverão “mergulhar de cabeça”** nas raias de nado, anunciadas previamente pelo locutor, sendo passível de punição o atleta que não atender a esta determinação. Essa punição será aplicada pela autoridade técnica do evento.

**§ único** **Em piscinas de 50m, 10 raias** e blocos em ambas as cabeceiras - Raias para treinos de saída 8 e 9 (sendo que na cabeceira principal até os 25 mts e cabeceira oposta, até os 15 mts), Raias de Nado 02 a 07 e Raias de ritmo 0 e 01. Havendo necessidade da abertura de mais uma raia para saída, nos últimos 15 min. Finais de aquecimento o árbitro geral poderá liberar a raia 07\*.

**Art. 15º** Não será permitida também a utilização de materiais (palmar, nadadeiras, extensores, etc.) que possam causar acidentes na piscina de competição durante o aquecimento.

**Art. 16º** Qualquer atitude antidesportiva do atleta; será punida com a sumária desclassificação do mesmo do evento;

**Art. 17º** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Disciplinar.

## **CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 18º** Os nadadores das categorias Mirim e Petiz serão premiados de acordo com a sua respectiva categoria (Mirim 1 e 2 / Petiz 1 e 2).

Os nadadores participarão de provas absolutas, balizadas pelo seu tempo (quando possuírem), e serão premiados de forma individual, os três primeiros colocados de cada categoria (Infantil I e II, Juvenil I e II, Júnior I e II e Sênior), havendo pontuação e escolha de melhor índice técnico (Infantil I e II, Juvenil I e II, Júnior I e II e Sênior).

**Os atletas receberão suas premiações diretamente na mesa. Na impossibilidade, estes deverão encaminhar um representante para a retirada destas.**



# FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955  
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

Serão oferecidos troféus de melhor índice técnico para as classes Infantil I e II, Juvenil I e II, Júnior I e II e Sênior (feminino e masculino). Os índices técnicos serão sempre calculados, percentualmente em relação à tabela em vigor para a temporada em curso, organizada pela Diretoria Técnica da CBDA.

Havendo empate no índice técnico, será premiado o segundo melhor índice entre os atletas empatados, até que se desfaça o empate. Se o empate for à mesma prova, será premiado o vencedor da prova.

Os três primeiros de cada categoria e o geral serão premiados com troféus.

## CAPÍTULO VI – DA CONTAGEM DE PONTOS

**Art. 19º** A contagem de pontos será feita em cada prova, de cada categoria e naipes (feminino / masculino), conforme abaixo:

1º - 09 pontos	3º - 06 pontos	5º - 04 pontos	7º - 02 pontos
2º - 07 pontos	4º - 05 pontos	6º - 03 pontos	8º - 01 ponto

**Para os revezamentos, a pontuação acima será o dobro.**

## CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA

**Art. 20º** Antes do início da competição, os representantes técnicos devidamente credenciados pelas Associações participantes, deverão se apresentarem ao Árbitro Geral.

Nesta reunião, serão informados aos representantes técnicos os procedimentos da arbitragem e demais considerações do evento. Somente participará com direito a voto um (01) representante de cada clube, desde que credenciado para tal fim. Somente os representantes técnicos credenciados, poderão comparecer na cabine de controle para solicitarem informações referentes a desqualificações de seus atletas ou de registro de tempo.

## CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 21º** O presente regulamento só poderá ser modificado por proposta apresentada e aprovada na reunião do Conselho Técnico da FGDA, entrando em vigor no Campeonato do ano seguinte. As modificações apresentadas pela FGDA serão introduzidas automaticamente e comunicadas as Associações e Clubes filiados.

Revogam se as disposições em contrário.



# FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955

"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

<b>PROGRAMA DE PROVAS</b>			
<b>1ª ETAPA – SEXTA FEIRA (01/12 – TARDE)</b>			
1	50 MTS NADO LIVRE	MIRIM	FEMININO
2	50 MTS NADO LIVRE	MIRIM	MASCULINO
3	50 MTS NADO LIVRE	PETIZ	FEMININO
4	50 MTS NADO LIVRE	PETIZ	MASCULINO
5	50 MTS NADO LIVRE	ABSOLUTO	FEMININO
6	50 MTS NADO LIVRE	ABSOLUTO	MASCULINO
7	100 MTS COSTAS	PETIZ	FEMININO
8	100 MTS COSTAS	PETIZ	MASCULINO
9	100 MTS COSTAS	ABSOLUTO	FEMININO
10	100 MTS COSTAS	ABSOLUTO	MASCULINO
11	200 MTS PEITO	ABSOLUTO	FEMININO
12	200 MTS PEITO	ABSOLUTO	MASCULINO
13	800 MTS NADO LIVRE	ABSOLUTO	FEMININO
14	1500 MTS NADO LIVRE	ABSOLUTO	MASCULINO
15	REVEZ. 4 X 100 MTS LIVRE	INFANTIL	FEMININO
16	REVEZ. 4 X 100 MTS LIVRE	JUVENIL	FEMININO
17	REVEZ. 4 X 100 MTS LIVRE	JÚNIOR	FEMININO
18	REVEZ. 4 X 100 MTS LIVRE	SÊNIOR	FEMININO
19	REVEZ. 4 X 100 MTS LIVRE	INFANTIL	MASCULINO
20	REVEZ. 4 X 100 MTS LIVRE	JUVENIL	MASCULINO
21	REVEZ. 4 X 100 MTS LIVRE	JÚNIOR	MASCULINO
22	REVEZ. 4 X 100 MTS LIVRE	SÊNIOR	MASCULINO
<b>2ª ETAPA – SÁBADO (02/12 – MANHÃ)</b>			
23	50 MTS COSTAS	MIRIM	FEMININO
24	50 MTS COSTAS	MIRIM	MASCULINO
25	50 MTS COSTAS	ABSOLUTO	FEMININO
26	50 MTS COSTAS	ABSOLUTO	MASCULINO
27	400 MTS NADO LIVRE	MIRIM	FEMININO
28	400 MTS NADO LIVRE	MIRIM	MASCULINO
29	200 MTS NADO LIVRE	PETIZ	FEMININO
30	200 MTS NADO LIVRE	PETIZ	MASCULINO
31	200 MTS NADO LIVRE	ABSOLUTO	FEMININO
32	200 MTS NADO LIVRE	ABSOLUTO	MASCULINO
33	100 MTS PEITO	PETIZ	FEMININO
34	100 MTS PEITO	PETIZ	MASCULINO
35	100 MTS PEITO	ABSOLUTO	FEMININO
36	100 MTS PEITO	ABSOLUTO	MASCULINO
37	200 MTS BORBOLETA	ABSOLUTO	FEMININO
38	200 MTS BORBOLETA	ABSOLUTO	MASCULINO

'FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Sede: Avenida Azenha, 1678 / Sala 301 – Bairro Azenha – CEP: 90160-007

Porto Alegre – Rio Grande do Sul - Brasil – Tel. / Fax: (51) 3217.3399

[www.fgda.com.br](http://www.fgda.com.br) / E-mail: [contato@fgda.com.br](mailto:contato@fgda.com.br) / CNPJ: 92.247.253/0001-82



# FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955  
 "NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

39	REVEZ. 4 X 50 MTS LIVRE	MIRIM	FEMININO
40	REVEZ. 4 X 50 MTS LIVRE	MIRIM	MASCULINO
41	REVEZ. 4 X 50 MTS LIVRE	PETIZ	FEMININO
42	REVEZ. 4 X 50 MTS LIVRE	PETIZ	MASCULINO
<b>3ª ETAPA – SÁBADO (02/12 – TARDE)</b>			
43	100 MTS NADO LIVRE	MIRIM	FEMININO
44	100 MTS NADO LIVRE	MIRIM	MASCULINO
45	100 MTS NADO LIVRE	PETIZ	FEMININO
46	100 MTS NADO LIVRE	PETIZ	MASCULINO
47	100 MTS NADO LIVRE	ABSOLUTO	FEMININO
48	100 MTS NADO LIVRE	ABSOLUTO	MASCULINO
49	50 MTS PEITO	MIRIM	FEMININO
50	50 MTS PEITO	MIRIM	MASCULINO
51	50 MTS PEITO	ABSOLUTO	FEMININO
52	50 MTS PEITO	ABSOLUTO	MASCULINO
53	100 MTS BORBOLETA	PETIZ	FEMININO
54	100 MTS BORBOLETA	PETIZ	MASCULINO
55	100 MTS BORBOLETA	ABSOLUTO	FEMININO
56	100 MTS BORBOLETA	ABSOLUTO	MASCULINO
57	200 MTS MEDLEY	MIRIM	FEMININO
58	200 MTS MEDLEY	MIRIM	MASCULINO
59	400 MTS MEDLEY	ABSOLUTO	FEMININO
60	400 MTS MEDLEY	ABSOLUTO	MASCULINO
61	REVEZ. 4 X 50 MTS MEDLEY	MIRIM	FEMININO
62	REVEZ. 4 X 50 MTS MEDLEY	MIRIM	MASCULINO
63	REVEZ. 4 X 50 MTS MEDLEY	PETIZ	FEMININO
64	REVEZ. 4 X 50 MTS MEDLEY	PETIZ	MASCULINO
<b>4ª ETAPA – DOMINGO (03/12 – MANHÃ)</b>			
65	400 MTS NADO LIVRE	PETIZ	FEMININO
66	400 MTS NADO LIVRE	PETIZ	MASCULINO
67	400 MTS NADO LIVRE	ABSOLUTO	FEMININO
68	400 MTS NADO LIVRE	ABSOLUTO	MASCULINO
69	50 MTS BORBOLETA	MIRIM	FEMININO
70	50 MTS BORBOLETA	MIRIM	MASCULINO
71	50 MTS BORBOLETA	ABSOLUTO	FEMININO
72	50 MTS BORBOLETA	ABSOLUTO	MASCULINO
73	200 MTS MEDLEY	PETIZ	FEMININO
74	200 MTS MEDLEY	PETIZ	MASCULINO
75	200 MTS MEDLEY	ABSOLUTO	FEMININO
76	200 MTS MEDLEY	ABSOLUTO	MASCULINO
77	200 MTS COSTAS	ABSOLUTO	FEMININO
78	200 MTS COSTAS	ABSOLUTO	MASCULINO



## FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955  
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

79	REVEZ. 4 X 100 MTS MEDLEY	INFANTIL	FEMININO
80	REVEZ. 4 X 100 MTS MEDLEY	JUVENIL	FEMININO
81	REVEZ. 4 X 100 MTS MEDLEY	JÚNIOR	FEMININO
82	REVEZ. 4 X 100 MTS MEDLEY	SÊNIOR	FEMININO
83	REVEZ. 4 X 100 MTS MEDLEY	INFANTIL	MASCULINO
84	REVEZ. 4 X 100 MTS MEDLEY	JUVENIL	MASCULINO
85	REVEZ. 4 X 100 MTS MEDLEY	JÚNIOR	MASCULINO
86	REVEZ. 4 X 100 MTS MEDLEY	SÊNIOR	MASCULINO

**Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos**